

EXTRATO EXECUTIVO
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO nº 001/2025-CGM

A Controladoria-Geral do Município, reafirmando seu compromisso com os princípios da transparência, da integridade e da boa governança, torna público o extrato executivo referente ao monitoramento realizado no âmbito do Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI/2025.

Objeto: Avaliação da execução do Contrato nº 567/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 098/2023, desenvolvido através do processo administrativo nº 26.403/2023, cujo objeto refere-se à “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em regime de comodato, do sistema integrado de câmeras e vídeo monitoramento para controle urbano e de vias”.

Escopo: O monitoramento abrangeu os atos administrativos e operacionais vinculados à prestação dos serviços de vídeo monitoramento no período de 10 de julho de 2024 a 21 de maio de 2025, verificando a adoção das medidas corretivas e preventivas recomendadas pela auditoria interna anterior.

Objetivo: Verificar a conformidade dos procedimentos adotados para gestão da contratação com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, contribuindo para o aprimoramento da governança pública e propondo medidas que resguardecam o interesse público, evitem prejuízos ao erário e fortaleçam os mecanismos de controle interno.

Metodologia: Os trabalhos foram conduzidos com base em abordagem de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), incluindo análise documental, verificação de cumprimento das recomendações anteriores e avaliação dos mecanismos de controle implementados, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e diretrizes normativas aplicáveis.

Questão de Auditoria: “Em que medida o planejamento, execução e controle da contratação do sistema de vídeo monitoramento urbano atendem às exigências legais e contratuais, bem como às necessidades da Administração Municipal e da coletividade?”

Oportunidades de Melhoria Identificadas: No decorrer dos procedimentos de monitoramento, foram identificadas oportunidades relevantes para o aprimoramento dos processos de gestão contratual, destacando-se:

- Implementação de checklist padronizado para avaliação da qualidade dos serviços prestados;

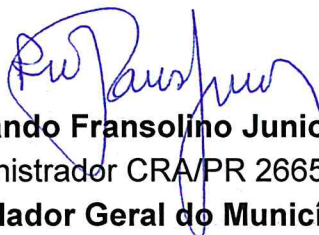


- Orientação ao contratado quanto à protocolização de processos de liquidação de pagamentos com documentação completa;
- Elaboração de Manual de Fiscalização de Contratos, visando padronizar e orientar a atuação dos fiscais e gestores, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Essas oportunidades representam pontos estratégicos para o fortalecimento da gestão pública, contribuindo para maior segurança jurídica, transparência e efetividade nos processos administrativos.

Conclusão: O monitoramento foi concluído conforme o plano de trabalho estabelecido, possibilitando o mapeamento de aspectos relevantes da execução contratual e a formulação de recomendações voltadas à prevenção de desconformidades. As respostas apresentadas pela Secretaria de Planejamento, Inovação e Tecnologia evidenciam comprometimento com a implementação das medidas propostas, sendo que parte delas já foi aplicada e outras encontram-se em fase de implementação. Os resultados demonstram avanços significativos na confiabilidade da administração pública e na efetividade das ações voltadas ao atendimento ao cidadão e à promoção do interesse público.

Colombo, 29 de maio de 2025.



Riolando Fransolino Junior
Administrador CRA/PR 26657
Controlador Geral do Município
Portaria nº 015/2025